



RESOLUÇÃO Nº 181/2015-CAD/UEMA

Aprova proposta de nova tabela de vencimentos para a carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão, com a inclusão da classe de professor associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso VI, e

considerando o que consta no Processo nº 0047870/2015;

considerando a competência do Conselho de Administração de aprovar tabela de vencimentos da carreira do Magistério Superior;

considerando a necessidade de aprimorar a política de valorização do profissional do Magistério.

RESOLVE

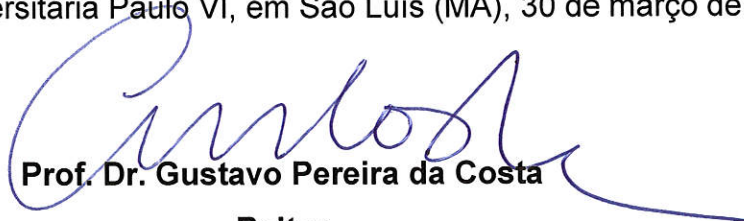
Art. 1º Aprovar proposta de nova tabela de vencimentos para a carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão, que segue anexo..

Art. 2º Considerar, para efeito da tabela proposta, a classe de professor associado, a ser incluída, por Lei, entre a classe de adjunto e a de titular.

Art. 3º Encaminhar à Secretaria de Gestão e Previdência, após a referida aprovação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 30 de março de 2015.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor

TABELA

**ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - APRUEMA
REIVINDICAÇÃO MÍNIMA DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL A PARTIR DE MARÇO DE 2015**

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	20 HORAS		40 HORAS		TIDE	
		VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO	VENCIMENTO
PROFESSOR AUXILIAR	1	2.492,82	4.736,36	7.104,54			
	2	2.567,60	4.878,45	7.317,67			
	3	2.644,63	5.024,80	7.537,20			
	4	2.723,97	5.175,55	7.763,32			
PROFESSOR ASSISTENTE	1	2.996,37	5.693,10	8.539,65			
	2	3.086,26	5.863,89	8.795,84			
	3	3.178,85	6.039,81	9.059,72			
	4	3.274,21	6.221,01	9.331,51			
PROFESSOR ADJUNTO	1	3.601,63	6.843,11	10.264,66			
	2	3.709,68	7.048,40	10.572,60			
	3	3.820,97	7.259,85	10.889,78			
	4	3.935,60	7.477,65	11.216,47			
PROFESSOR ASSOCIADO	1	4.329,16	8.225,41	12.338,12			
	2	4.459,04	8.472,17	12.708,26			
	3	4.592,81	8.726,34	13.089,51			
	4	4.730,59	8.988,13	13.482,19			
PROFESSOR TITULAR		5.913,24	11.235,16	16.852,74			